



APROVADO
em 10/12/2014
PRESIDENTE

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Simão Dias
Mesa Diretora

Resolução Nº 03/2014
De 10 de dezembro de 2014

Regulamenta a Concessão de Diárias aos vereadores e servidores da Câmara Municipal de Simão Dias e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Simão Dias Estado de Sergipe; faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Aos vereadores e servidores que se deslocarem deste município, temporariamente em objeto de Representação da Câmara serão concedidas diárias, a título de compensação de despesas com alimentação e hospedagem.

Parágrafo único – Além das diárias de que tratam o “caput” deste artigo, a Câmara custeará as despesas com transporte, fornecendo passagens aéreas, marítimas ou terrestres, condicionadas a distância, local e tempo de presença reclamada.

Art. 2º - As diárias serão consideradas em valor certo e determinado, conforme critérios estabelecidos nos anexos I e II desta resolução

Art. 3º As diárias serão devidas a partir do dia do embarque estendendo-se até o dia do desembarque, inclusive quando do regresso do vereador ou servidor.

Art.4º - Este Projeto de Resolução entrará em vigor a partir da data de sua aprovação.



**Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Simão Dias
Mesa Diretora**

APROVA
Em, 10/12/2014
[Signature]
PRESIDENTE

Projeto de Resolução Nº 03/2014
De 10 de dezembro de 2014

**TABELA DE DIÁRIAS PARA FORA DO ESTADO
ANEXO II**

CARGOS	VALOR DAS DIÁRIAS EM R\$
VEREADORES	740,00
FUNC. DE CONFIANÇA E DEMAIS SERVIDORES	420,00

[Signature]
[Signature]
[Signature]



APROVADO
Em, 10/12/2014
PRESIDENTE

Estado de Sergipe
Câmara Municipal de Simão Dias
Mesa Diretora

Projeto de Resolução Nº 03/2014
De 10 de dezembro de 2014

TABELA DE DIÁRIAS PARA DENTRO DO ESTADO

ANEXO I

CARGOS	VALOR DAS DIÁRIAS EM R\$	
	COM PERNOITE	SEM PERNOITE
VEREADORES	200,00	180,00
FUNC. DE CONFIANÇA E DEMAIS SERVIDORES	180,00	160,00

[Handwritten signatures in blue ink]

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

APROVADO

Em, 12 / 12 / 2014


PRESIDENTE

Sala das sessões da Câmara Municipal de Simão Dias em 10 de dezembro de 2014.



José de Souza Silva Filho

Presidente



Rogério Almeida Nunes

Vice-presidente



Fábio Rabelo de Menezes

1º Secretário